

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE LETRAS  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA

D E C I S Ã O 28/2010

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura da UFF, reunido no dia seis de dezembro de dois mil e dez, decide regulamentar a concessão e obtenção de crédito avulso, nos seguintes termos:

D E C I D E:

1. Considera-se avulsa a inscrição em disciplinas dos cursos de Mestrado e Doutorado de solicitantes não regularmente matriculados no Programa, nos termos do que prevê o parágrafo único do artigo 15 da Resolução nº 002/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa.
2. Para inscrever-se em disciplinas do curso de Mestrado, o solicitante deverá comprovar ser aluno do último ano de curso de graduação da UFF ou ter concluído curso de graduação em qualquer instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
3. Para inscrever-se em disciplinas do curso de Doutorado, o solicitante deverá comprovar ter concluído curso de mestrado em instituições credenciadas pela CAPES.
4. O solicitante poderá inscrever-se em, no máximo, uma disciplina avulsa no Doutorado e duas no Mestrado, respeitadas as seguintes condições:
  - 4.1. A solicitação de inscrição será feita em formulário próprio, no período de inscrição definido no calendário geral da universidade, para as disciplinas que oferecerem vagas para crédito avulso;
  - 4.2. As vagas e demais condições para crédito avulso serão definidas pelo professor da disciplina;
  - 4.3. A solicitação será examinada, preliminarmente, pela secretaria do Programa, que verificará se o candidato atende as exigências formais de inscrição;
  - 4.4. Após a análise prevista no item anterior, a solicitação será encaminhada ao professor da disciplina que a deferirá ou não, em prazo fixado pela Coordenação;
  - 4.5. Deferida a solicitação, o aluno comparecerá à secretaria, em data fixada pela coordenação, para efetuar a inscrição na(s) disciplina(s).

5. Esta Decisão entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado.

Niterói, 06 dezembro de 2010